

Parrubá

1787

Foi Deos servido chamar à sua Santa Glor-  
ria a Fidelissima S<sup>ra</sup>. Rainha Mãe no dia de Segun-  
da feira 15 de Janeiro pelas 7 horas da manhã, com  
tantos signaes de predeterminação, e com taõ Seruicos actos  
de amor de Deos, que corresponderão na morte às grandes  
e excellentes virtudes da sua vida: Estas nos Seguraõ  
que estará gozando da bem aventuranca. Sua Magestade  
me manda participar a S<sup>ms</sup>. a triste noticia desta perda,  
para q<sup>e</sup>. S<sup>ms</sup>. mandem fazer aquellas demonstracoens p<sup>u</sup>-  
blicas de Sentimento, praticadas em Semillantes occasio-  
ens. A mesma S<sup>ra</sup>. se encerrou por oito dias, que prin-  
cipiarão no predicto dia 15 de Janeiro deste anno, e to-  
mou Luto por seis mezes, tres rigorozo, e tres aliviado; o-  
qual mandou tomar não só na Corte, mas em todo o  
Reino; Sendo os primeiros tres mezes de capa comprida,  
para o q<sup>e</sup>. foi servida dispensar na Pragmatica de  
28 de Mayo de 1749: O que me manda participar  
a S<sup>ms</sup>. para q<sup>e</sup>. na Sobred<sup>a</sup>. conformid<sup>e</sup>. mandem regular  
o d<sup>o</sup>. Luto nessa Villa e seu termo.

D<sup>o</sup>. de S<sup>ms</sup>. S. Paulo em 6 de Mayo de 1787.



Martinho de Sá

T. I.

Parrubá

S<sup>es</sup> Juizes Ordin<sup>os</sup>. e Officiaes  
da Cam<sup>a</sup>. da S<sup>a</sup>. de Parrubá